

Relatório Mensal de Atividades

Agosto de 2025

PSG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS EIRELI

Incidente Processual n.º 5008685-43.2022.8.21.0077
Recuperação Judicial n.º 5005153-61.2022.8.21.0077

3ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE VENÂNCIO AIRES - RS
JUÍZA: DRA. SANDRA REGINA MOREIRA

Sumário

01 **Considerações iniciais**

02 **Cronograma Processual**

03 **Informações sobre a Recuperanda**

04 **Estrutura do Passivo**

05 **Informações Operacionais**

06 **Plano de Recuperação Judicial**

07 **Considerações Finais**

08 **Anexos**



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei n.º 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *“a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa”* (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **PSG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS EIRELI**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional correspondeu ao mês de **agosto de 2025**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

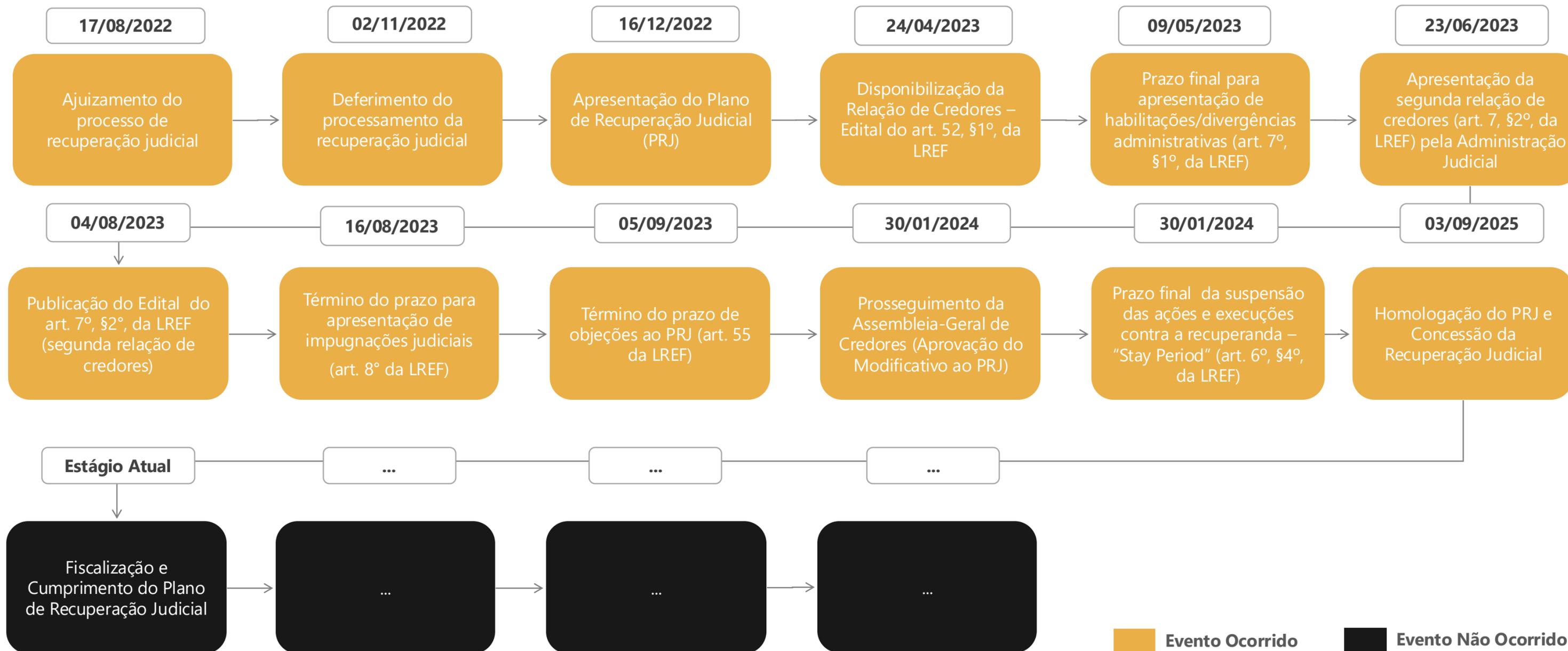
Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à 3ª Vara Judicial da Comarca de Venâncio Aires/RS.

02. Cronograma Processual

PSG Indústria e Comércio de Vidros EIRELI



03. Informações sobre a Recuperanda

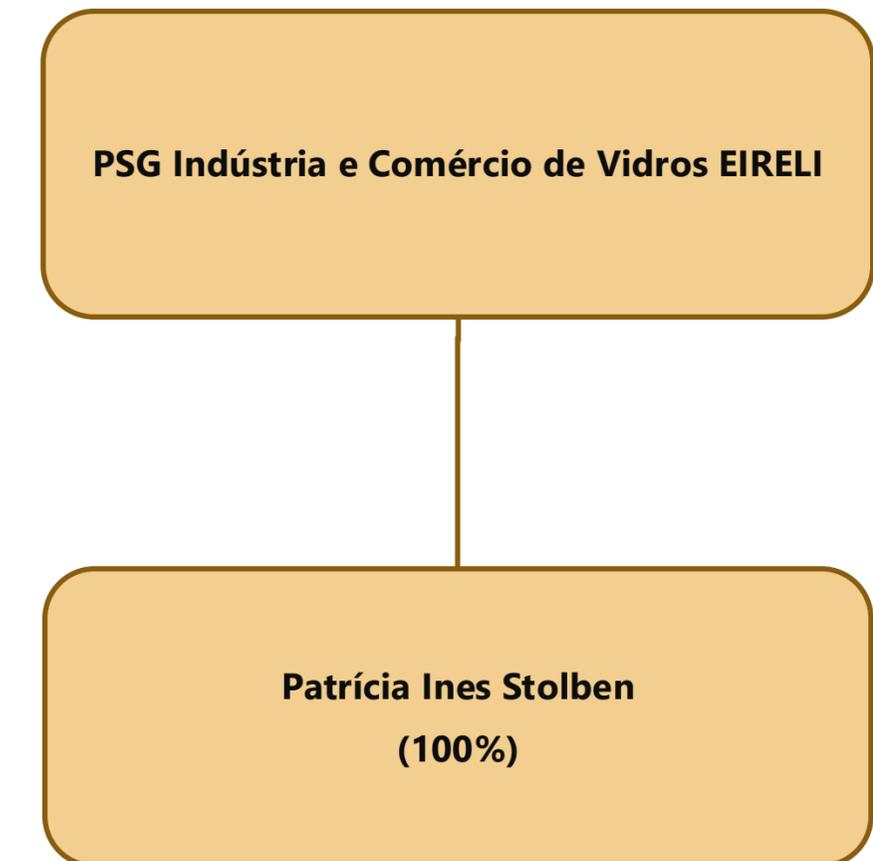
Principais Informações

Atividade Principal

A devedora iniciou suas atividades no ano de 2016 como distribuidora de para-brisas. Em 2017, transferiu suas operações para a cidade de Venâncio Aires/RS; em março de 2021, entretanto, fez o caminho contrário e retornou sua sede para o município de origem (Mato Leitão/RS), aumentando sua capacidade de produção.

-  **Razão Social:** PSG Indústria e Comércio de Vidros EIRELI
-  **CNPJ:** 24.500.967/0001-09
-  **Sede:** Rodovia RSC 453, nº 3466, Km 02, Bairro Industrial, Venâncio Aires/RS
-  **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
-  **Capital Social:** R\$ 200.000,00

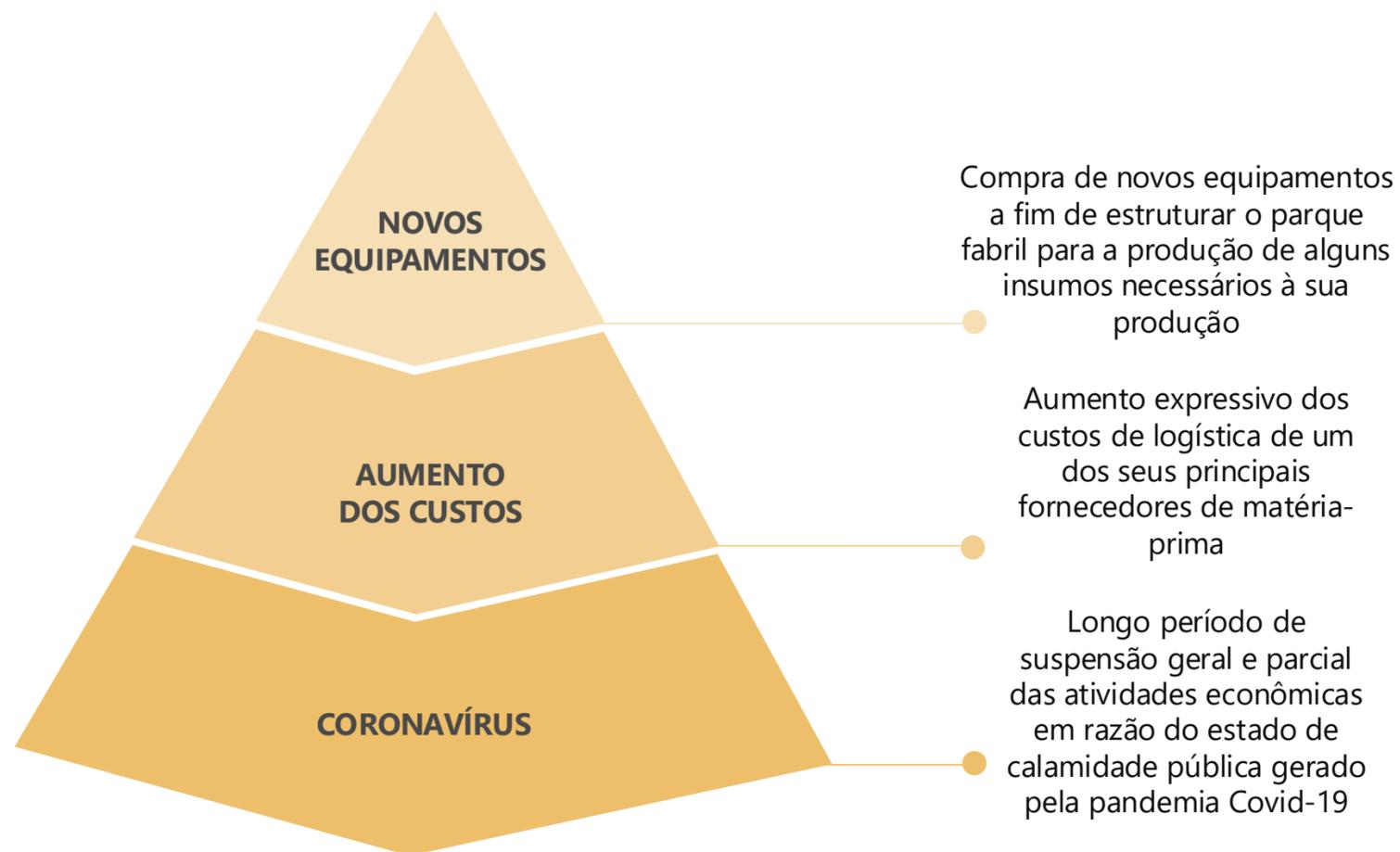
Quadro Societário



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

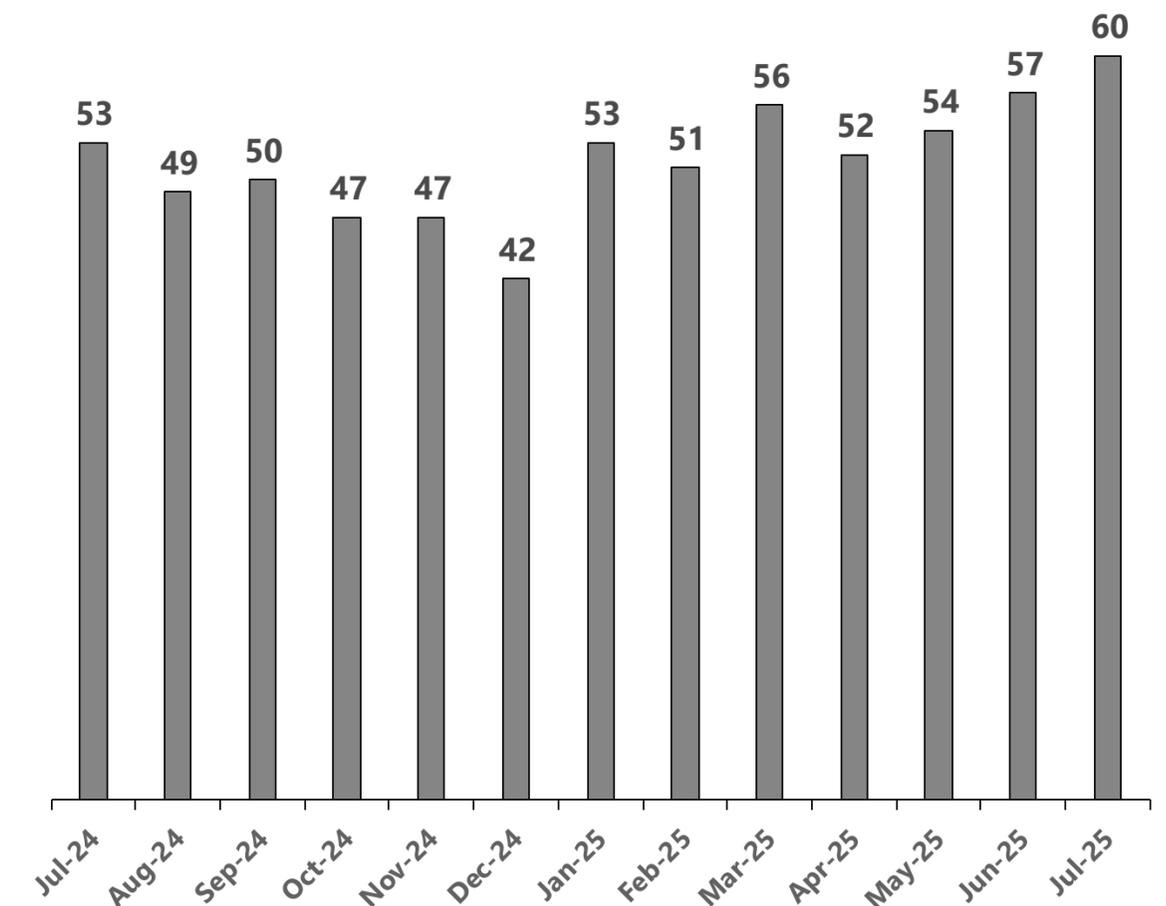
Causas da Crise



Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, conforme informações encaminhadas pela sua administração.

Destaca-se que, além dos 60 funcionários contratados pelo regime CLT, há 4 colaboradores como pessoas jurídicas (MEI).



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **29 de setembro de 2025**, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, um quadro-resumo acerca dos títulos protestados:

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
Tabelionato de Protesto	Mato Leitão/RS	1	R\$ 372,24
	Venâncio Aires/RS	52	R\$ 165.314,85
TOTAL		53	R\$ 165.687,09

Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro-resumo a respeito dos processos em que, atualmente, a Devedora se configura como ré. As informações foram disponibilizadas pelos representantes da empresa.

Natureza	Quantidade de Processos	Valor da Ação
Reclamatória Trabalhista	1	R\$ 20.000,00
Cível	2	R\$ 1.422.755,74
TOTAL	3	R\$ 1.442.755,74

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da Empresa e ratificadas pelo balancete contábil do mês de agosto/2025, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 10 deste relatório, há tributos em atraso.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.



Considerando o balancete do mês de agosto/2025, constatou-se acréscimos nos saldos do **Ativo Imobilizado**, distribuídos entre as subcontas de máquinas e equipamentos, moldes, telas de serigrafia e forno em construção, totalizando R\$ 26.228,99.

Ainda, cabe ressaltar que as reduções corresponderam exclusivamente aos valores de depreciações.

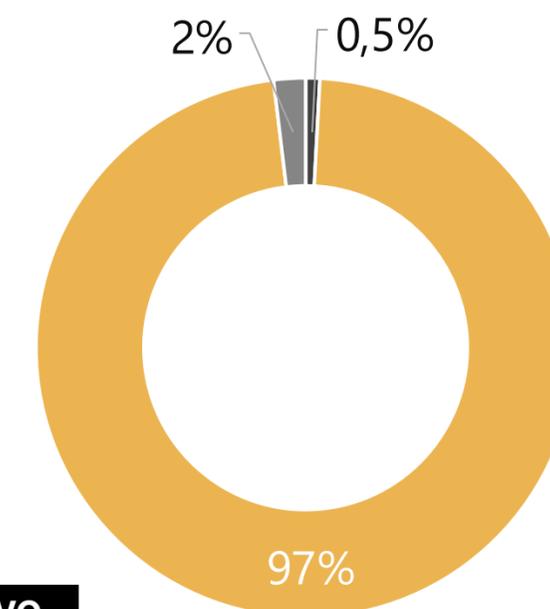
04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Edital do Art. 7º, §2º, da LREF**, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 5.029.593,03 e US\$ 283.811,45**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL DO ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 47.825	R\$ 25.091,04	18	26%
Classe III - Quirografários	R\$ 5.481.551	R\$ 4.904.631,15	24	35%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 107.326	R\$ 99.870,84	26	38%
TOTAL	R\$ 5.636.702	R\$ 5.029.593,03	68	100%

- Classe I - Trabalhista
- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP



A lista é composta por 70 credores no total, considerando as dívidas em moeda estrangeira. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	BANCO BRADESCO S.A	R\$ 2.396.588,91	47,65%
Classe III - Quirografários	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	R\$ 1.220.933,95	24,28%
Classe III - Quirografários	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS VALE DO CHAPECOZINHO-SICOOB VALCREDI SUL	R\$ 557.621,95	11,09%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 854.448,22	16,99%
TOTAL		R\$ 5.029.593,03	100,00%

04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal

Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) alienação fiduciária e (v) arrendamento mercantil (leasing).

Segue quadro resumo elaborado pela Administração Judicial com base nas informações fornecidas por e-mail no dia 18/11/2024.

Instituição Financeira	Tipo de Garantia	Saldo a Pagar
Santander	Bndes	R\$ 24.089,70
Santander	Conta garantida	R\$ 47.534,38
Santander	Crédito	R\$ 68.378,69
Santander	Bndes	R\$ 101.177,37
Santander	Capital de Giro	R\$ 217.962,25
Santander	Duplicata descontada	R\$ 770.267,00
Santander	Bndes	R\$ 404.656,56
Badesul	Fundopem	R\$ 83.352,48
Sicredi	Contrato COO721420-7	R\$ 570.000,00
Sicredi	Crédito	R\$ 70.458,34
Sicredi	Duplicata descontada	R\$ 149.262,00
Bradesco	Contrato 327/6111065 – Renegociação	R\$ 242.563,34
Bradesco	Limite Crédito	R\$ 50.139,33
Bradesco	Contrato 014.565.521 Giro	R\$ 362.590,89
Bradesco	Contrato 015.376.647 Giro	R\$ 686.490,37
Bradesco	Duplicata descontada	R\$ 2.068.767,87
Exclusive	Duplicata descontada	R\$ 833.986,15
Ideal	Duplicata descontada	R\$ 278.885,13
Plata	Duplicata descontada	R\$ 442.792,36
MS Multi Fundo	Duplicata descontada	R\$ 226.291,11
Sofisa	Duplicata descontada	R\$ 384.914,92
TOTAL		R\$ 8.084.560,24

Passivo Extraconcursal - Tributário

Em agosto/2025, o **passivo fiscal** somou a quantia aproximada de R\$ 3,1 milhões, representando uma redução de 10% em comparação aos valores registrados no balancete de janeiro/2025. A seguir, apresenta-se a composição dos débitos tributários:

Natureza do Tributo	Valor	%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 2.635.566,24	82,39%
IPi	R\$ 165.701,53	5,18%
INSS	R\$ 63.549,04	1,99%
PIS/COFINS	R\$ 310.711,81	9,71%
FGTS	R\$ 13.634,37	0,43%
IRF	R\$ 5.351,39	0,17%
CSR	R\$ 944,23	0,03%
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$ 3.382,98	0,11%
TOTAL	R\$ 3.198.841,59	100%

Destaca-se que os saldos acima foram extraídos do balancete contábil do mês de agosto/2025, o qual foi disponibilizado pelos representantes da Devedora.

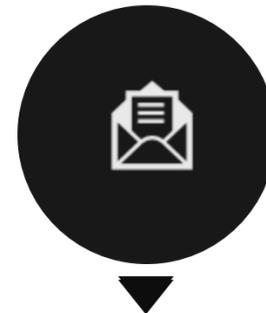
Ainda, vale mencionar que, com base na consulta realizada no dia 29 de setembro de 2025, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a **Administração Judicial verificou que não há valores inscritos em Dívida Ativa.**

05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **agosto/2025**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

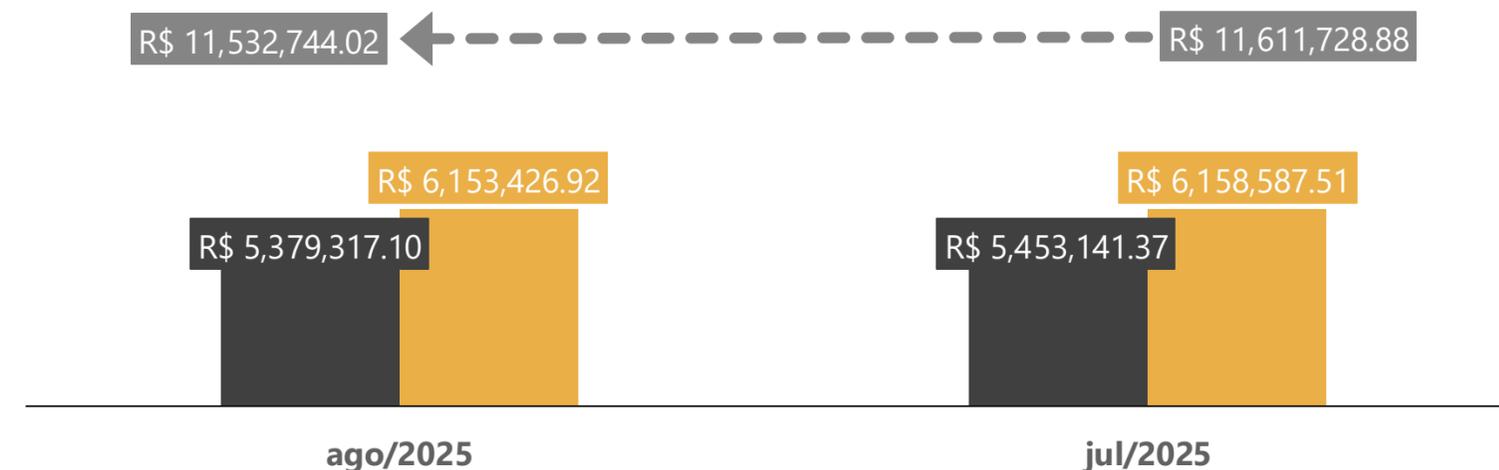
05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Ativo

	ago/2025	AV	AH	jul/2025
Ativo Circulante	5.379.317	47%	-1%	5.453.141
Disponibilidades	128.720	1%	51%	85.425
Duplicatas Receber	1.611.685	14%	-5%	1.695.166
Estoques	3.034.595	26%	-5%	3.183.967
Tributos a Recuperar	37.458	0%	-54%	81.208
Outros Ativos	566.859	5%	39%	407.376
Ativo Não Circulante	6.153.427	53%	0%	6.158.588
Investimentos	10.697	0%	0%	10.697
Imobilizado	6.134.625	53%	0%	6.139.786
Intangível	8.104	0%	0%	8.104
Total do Ativo	11.532.744	100%	-1%	11.611.729

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre julho e agosto/2025.

Ativo Circulante
 Ativo Não Circulante
 Ativo Total



Ao lado, apresenta-se a evolução das contas do **Ativo** entre julho e agosto/2025. Primeiramente, observa-se que a única conta do **Ativo Não Circulante** que apresentou movimentação foi o Ativo Imobilizado. Por outro lado, no **Ativo Circulante**, todas as contas registraram oscilações.

No âmbito do Ativo Circulante, nota-se um aumento de 51% na rubrica **Disponibilidades**, decorrente, principalmente, da adição de R\$ 60.231,32 no saldo mantido junto à conta bancária da Ideal Securitizadora.

Nesse sentido, a conta de **Outros Ativos** expôs um crescimento de 39% em agosto/2025, quando comparado ao mês imediatamente anterior. A movimentação em questão correspondeu, principalmente, à contabilização de adiantamentos relacionados à importação.

Por outro lado, a rubrica de **Duplicatas a Receber** registrou uma redução de 5% no período compreendido entre julho e agosto/2025. A principal movimentação identificada referiu-se a um registro de R\$ 166 mil reais em nome da empresa BLIND LITORAL PARABRISAS.

O saldo da conta **Estoques** apresentou uma queda de 5% no período analisado. Analisando a documentação contábil, foi possível identificar que houve um ajuste no estoque de mercadorias para revenda, motivo que justifica a queda do período.

Nesse contexto, embora a conta de **Tributos a Recuperar** tenha apresentado uma variação de 54%, seu saldo não exerce impacto relevante sobre o total do Ativo. Tal conta é composta por valores de ICMS, PIS/COFINS e IPI, que devem ser restituídos à Recuperanda em algum momento.

Por fim, no âmbito do **Ativo Não Circulante**, a única movimentação contabilizada vinculou-se ao **Ativo Imobilizado**, que apresentou pequenas variações no período. Tais oscilações corresponderam às depreciações dos bens e às adições distribuídas entre as subcontas de máquinas e equipamentos, moldes, telas de serigrafia e forno em construção.

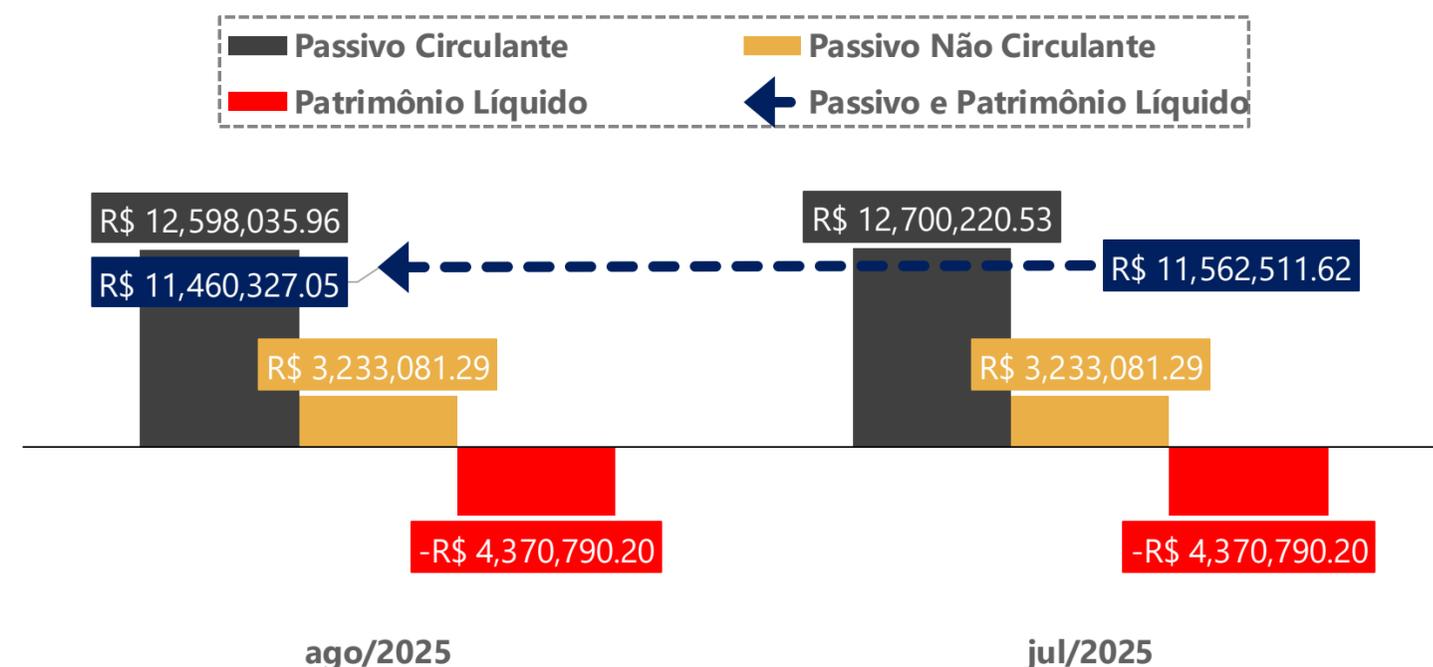
05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Passivo



	ago/2025	AV	AH	jul/2025
Passivo Circulante	12.598.036	110%	-1%	12.700.221
Fornecedores	2.671.756	23%	1%	2.650.958
Obrigações Trabalhistas	176.466	2%	-12%	199.405
Obrigações Tributárias	494.955	4%	-8%	539.890
Parcelamentos Tributários	568.434	5%	-7%	610.680
Empréstimos e Financiamentos	6.010.197	52%	0%	5.983.157
Outros Passivos	2.676.228	23%	-1%	2.716.131
Passivo Não Circulante	3.233.081	28%	0%	3.233.081
Empréstimos e Financiamentos - LP	1.165.949	10%	0%	1.165.949
Parcelamentos Tributários - LP	2.067.132	18%	0%	2.067.132
Patrimônio Líquido	(4.370.790)	-38%	0%	(4.370.790)
Passivo e Patrimônio Líquido	11.460.327	100%	-1%	11.562.512

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre julho e agosto/2025.



Na tabela ao lado, apresenta-se a evolução das dívidas da Recuperanda no período entre **julho e agosto/2025**. Observa-se que, no **Passivo Não Circulante** (dívidas de longo prazo), não houve movimentações no período analisado. Por outro lado, no **Passivo Circulante** (dívidas de curto prazo), todas as contas registraram algum tipo de oscilação.

Inicialmente, nota-se que a conta **Fornecedores** registrou uma pequena adição de 1% no período. Analisando a documentação contábil, destaca-se a movimentação de R\$ 13 mil reais em nome do fornecedor HSUL TRANSPORTES LTDA.

A rubrica de **Obrigações Trabalhistas** demonstrou uma redução de 12% entre os meses de julho e agosto/2025. A oscilação deve-se, principalmente, aos saldos de salários, rescisões contratuais e INSS.

Adicionalmente, a conta de **Obrigações Tributárias** registrou uma redução de 8%. Ao analisar os registros contábeis, constatou-se diversas movimentações relacionadas à tributos, onde o principal registro correspondeu aos saldos de ICMS.

A conta de **Outros Passivos** registrou uma pequena queda de 1%, decorrente, principalmente, das reduções nos saldos registrados como adiantamentos recebidos de clientes. Ainda, destaca-se que a referida conta é composta por valores de provisionamentos, adiantamentos, credores diversos e saldos relacionados ao sócio.

Com relação à conta de **Parcelamentos Tributários** (Passivo Circulante), nota-se uma redução de 7% no período, por conta do abatimento dos saldos de tributos parcelados.

Analisando os valores absolutos, nominalmente, a conta de **Empréstimos e Financiamentos** (**Passivo Circulante**) registrou uma adição de apenas R\$ 27 mil reais (0,5%); tal variação correspondeu aos valores de títulos descontados: ou seja, a Recuperanda realizou uma operação financeira para antecipar o recebimento de duplicatas.

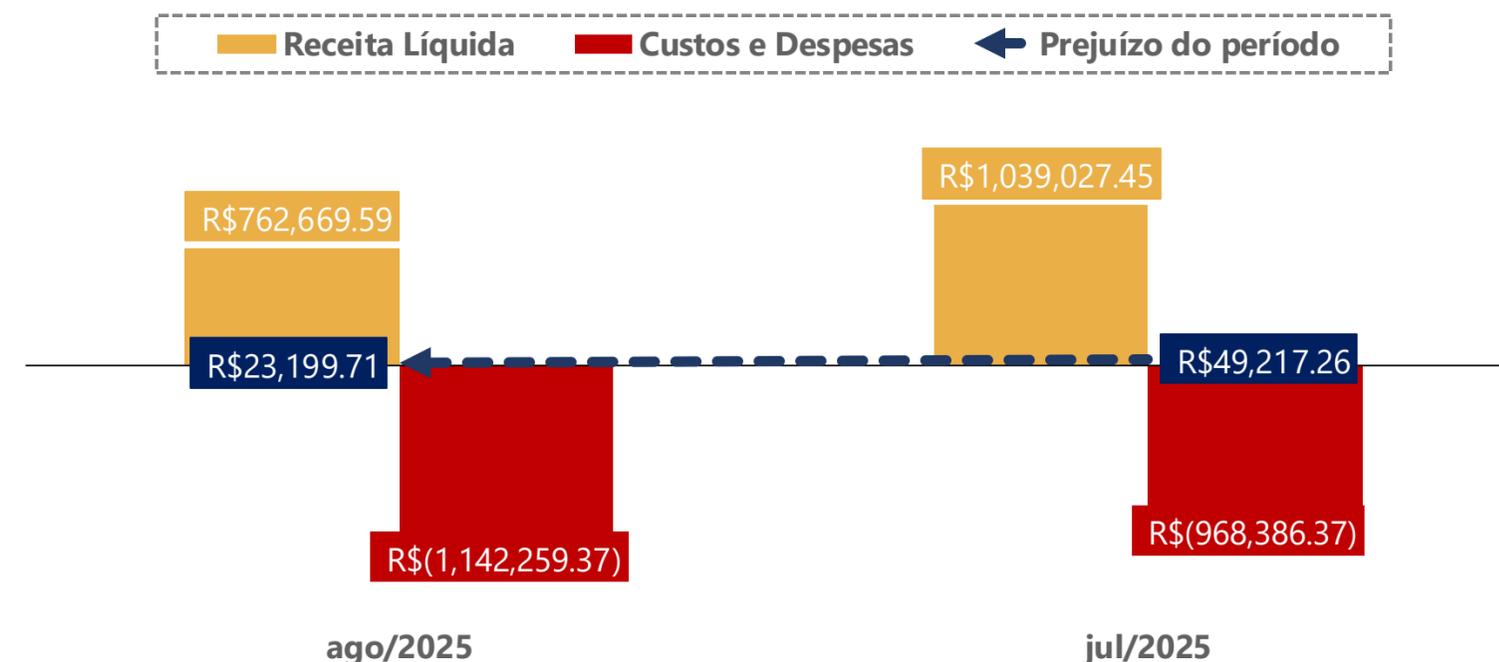
Por fim, em relação ao **Passivo Não Circulante**, observa-se um cenário de estabilidade, sem qualquer variação ao longo do período analisado.

05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	ago/2025	AH	jul/2025
Receita Bruta de Vendas	1.090.952	-24%	1.438.416
(-) Deduções da receita	(328.282)	-18%	(399.389)
(=) Receita Líquida	762.670	-27%	1.039.027
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(608.539)	37%	(444.160)
(-) Despesas Operacionais	(533.720)	2%	(524.226)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	(1.547)	-153%	2.907
(=) Resultado Operacional	(381.137)	-618%	73.548
(+/-) Resultado Financeiro	404.337	-1762%	(24.331)
(=) Resultado do Exercício	23.200	-53%	49.217

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre julho e agosto/2025.



O quadro ao lado demonstra a evolução mensal das receitas, despesas, custos e resultados, referentes aos meses de julho e agosto/2025. A análise comparativa do período possibilita uma avaliação mais precisa do desempenho econômico-financeiro da empresa, evidenciando variações relevantes nos resultados.

Primeiramente, destaca-se que tanto o mês de julho quanto agosto/2025 apresentou **Lucro Contábil**. Apesar disso, em agosto/2025, a Devedora auferiu uma **Receita Bruta de Vendas** 24% inferior ao mês anterior. Ao analisar a composição do faturamento da Recuperanda, observa-se que a maior parte das receitas é proveniente de vendas a prazo.

Nesse sentido, nota-se que a **Receita Líquida**, em agosto/2025, apresentou forte queda (27%) em relação ao período imediatamente anterior. É importante salientar que o faturamento registrado em julho/2025 foi o terceiro maior resultado do ano, considerando-se os meses de janeiro a agosto/2025.

Ainda, observa-se que houve um aumento de 37% nos **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)**, impactando diretamente o resultado operacional. Nesse sentido, nota-se que, o montante gasto com o **CMV** correspondeu a 80% da Receita Líquida auferida no período.

Em agosto/2025, as **Despesas Operacionais** mantiveram-se estáveis, demonstrando um crescimento de apenas 2%, o qual correspondeu, em sua maior parte, às despesas administrativas vinculadas aos funcionários, despesas de serviços terceirizados e energia elétrica.

Com relação ao **Resultado Financeiro**, identificou-se um saldo positivo de R\$ 404 mil reais, correspondente à contabilização de receitas financeiras: descontos obtidos e juros ativos.

Finalmente, ressalta-se que a Recuperanda apurou **Lucro Contábil** de R\$ 23 mil em agosto/2025. No acumulado do exercício social de 2025 - janeiro a agosto/2025 -, o Prejuízo Contábil Acumulado atingiu o montante de R\$ 136 mil.

05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

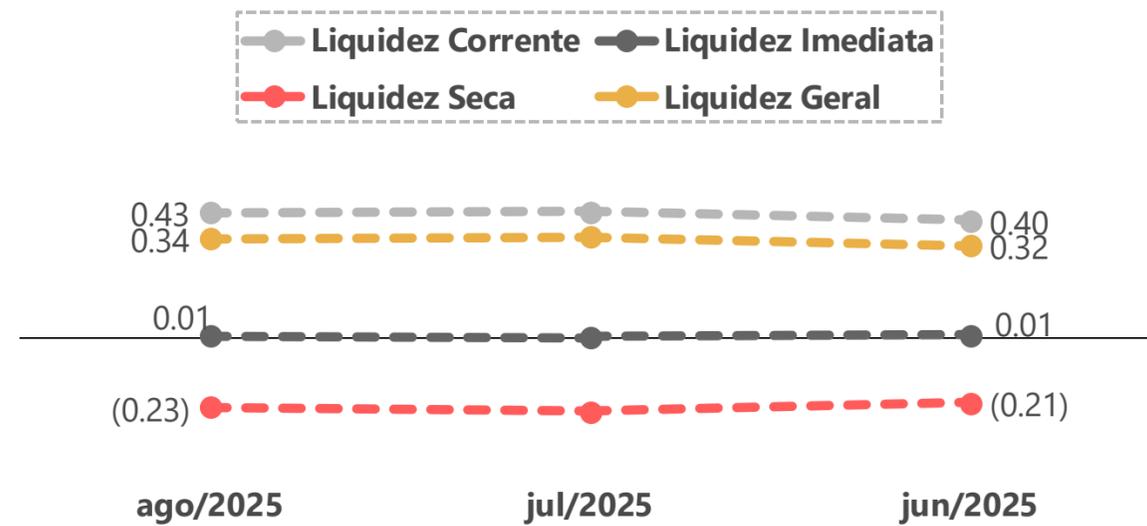
Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

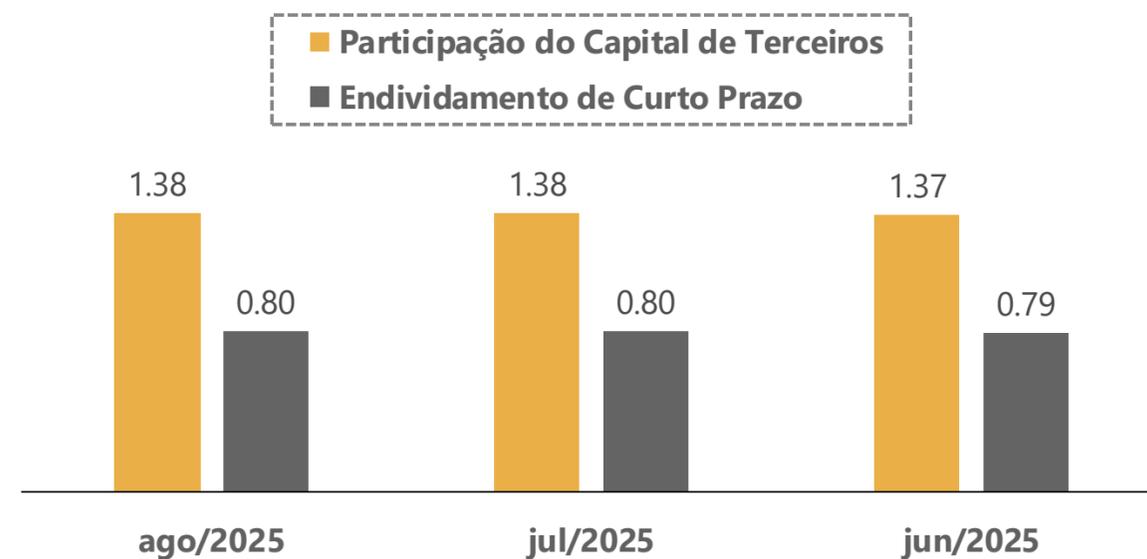
05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

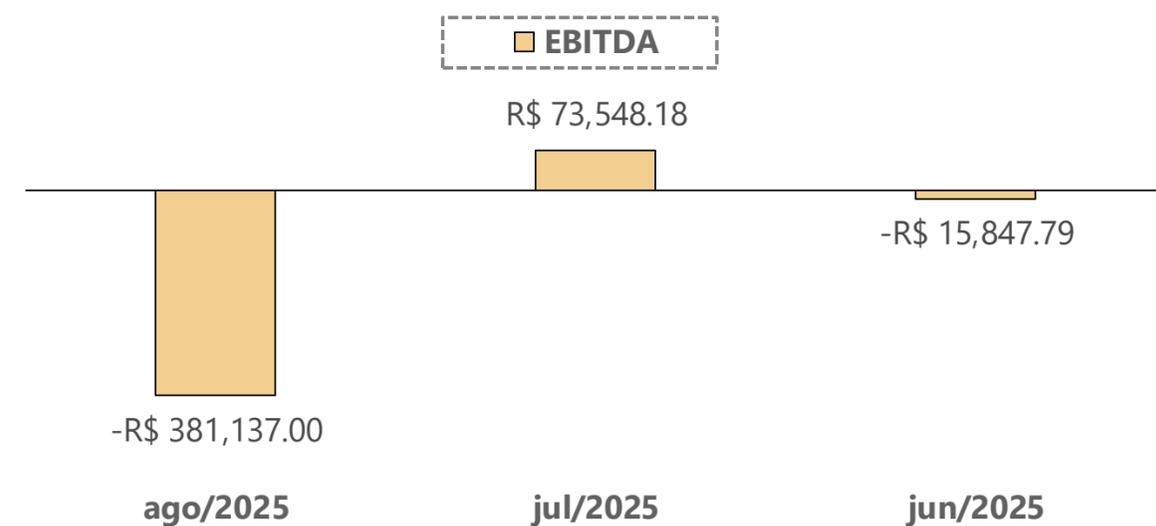
Índices de Liquidez



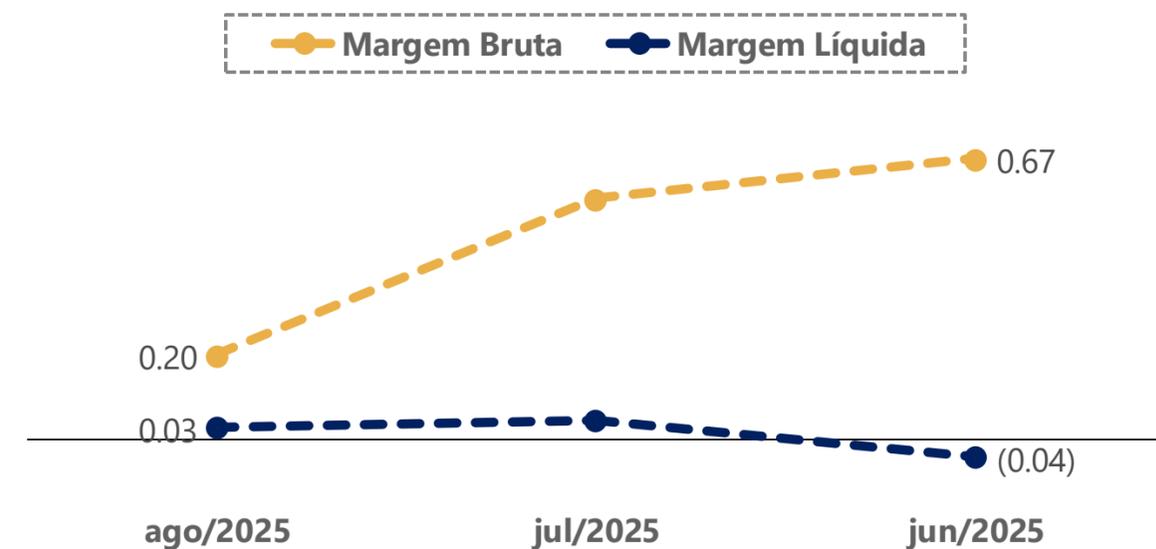
Índices de Endividamento



EBITDA



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Apresenta-se, a seguir, um quadro-resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Modificativo ao Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda no Evento 289 dos autos da Recuperação Judicial.

Ressalta-se que o Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial foi aprovado na Assembleia-Geral de Credores realizada no dia 30/01/2024. **A decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial e a concessão da Recuperação Judicial ocorreu em 03/09/2025.**

CLASSE	SUBCLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhistas	Créditos limitados até cinco salários mínimos	Não há	Os créditos serão pagos em até 12 meses a partir da data de homologação do PRJ.	Não há	TR-mensal
	Créditos superiores a cinco salários mínimos	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 144 parcelas mensais, a partir do vencimento do prazo de carência.	90%	TR-mensal
Garantia Real	Não há	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 144 parcelas mensais, a partir do vencimento do prazo de carência.	90%	TR-mensal
Quirografários	Não há	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 144 parcelas mensais, a partir do vencimento do prazo de carência.	90%	TR-mensal
ME/ EPP	Créditos limitados até cinco salários mínimos	12 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 24 parcelas, a partir do vencimento do prazo de carência.	40%	TR-mensal
	Créditos superiores a cinco salários mínimos	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 120 parcelas, a partir do vencimento do prazo de carência.	40%	TR-mensal

06. Plano de Recuperação Judicial

Fiscalização do Cumprimento do Plano

A decisão de homologação do Plano da Recuperação Judicial (PRJ) e a concessão da Recuperação Judicial ocorreu em 03/09/2025. Sendo assim, seguem abaixo as datas previstas para início e término dos pagamentos:

CLASSE	SUBCLASSE	Início dos Pagamentos	Término dos Pagamentos	Cumprimento do Plano
Trabalhista	Créditos limitados até cinco salários-mínimos	03/09/2025	29/08/2026	
	Créditos superiores a cinco salários-mínimos	25/08/2027	23/06/2039	
Garantia Real	Não há	25/08/2027	23/06/2039	
Quirografia	Não há	25/08/2027	23/06/2039	
ME/EPP	Créditos limitados até cinco salários-mínimos	30/08/2026	19/08/2028	
	Créditos superiores a cinco salários-mínimos	25/08/2027	03/07/2037	

Na tabela acima, apresenta-se o resumo do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial até o presente momento, sendo possível inferir que o Plano de Recuperação Judicial está sendo integralmente cumprido.

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades da recuperanda, referente ao mês de **agosto/2025**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Venâncio Aires/RS, 02 de outubro de 2025.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Registros fotográficos realizados durante a visita à sede da Recuperanda em 03/09/2025



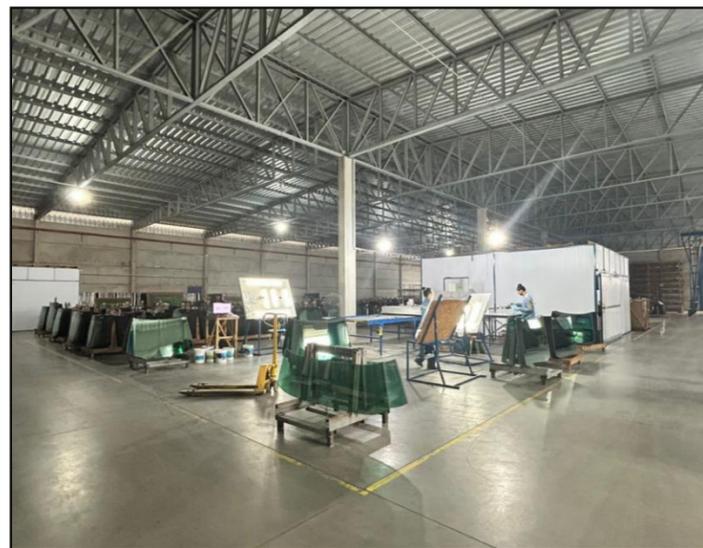
01. Entrada da Empresa



02. Estoques



03. Produção



04. Produção



05. Produção



06. Produção



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br